TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA CONSULTA FORMAL DO

HIPARTNERS RETAILTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – CNPJ/MF Nº 45.027.494/0001-36 ("Fundo")

Aos 16 (dezesseis) dias de setembro de 2025, a **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade administradora do Fundo ("Administradora"), vem, por meio deste, informar as deliberações tomadas pelo processo de consulta formal realizado conforme solicitação da **HIVENTURES GESTÃO DE RECURSOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.068.650/0001-03, na qualidade de gestora do Fundo, em relação às seguintes matérias, conforme segue.

CONSULTA FORMAL: Encaminhada aos cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo em 29 de agosto de 2025, com prazo inicial para envio de manifestação de voto até o final do dia de 08 de setembro de 2025, o qual fora prorrogado por mais 7 (sete) dias, a pedido dos cotistas, passando a se encerrar até o final do dia **15 de setembro de 2025**.

ORDEM DO DIA:

1) **(APROVAR / REPROVAR / ABSTENÇÃO)** Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, devidamente auditadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025, conforme anexo ("Anexo I"); e

2) **(APROVAR / REPROVAR / ABSTENÇÃO)** Deliberar sobre a (i) aprovação para que um atual investidor da Fintalk S.A., CNPJ 33.143.233/0001-00, companhia já investida pelo Fundo, torne-se novo cotista do Fundo ao integralizar 215 (duzentos e quinze) ações da Fintalk S.A. no Fundo, sendo tais ações equivalentes ao valor total de R$ 1.347.026,57, ou seja, R$ 6.265,24 por ação ("Ativo"); e (ii) a aprovação do laudo emitido pela B2R CAPITAL, marcando a Fintalk S.A. no valor de R$ 99.636.034,00 ("Anexo II").

DELIBERAÇÕES: Findo o prazo de recebimento das manifestações de resposta à consulta formal, os itens da Ordem do Dia:

- **1** restou **APROVADO** por voto favorável de **94,19% (noventa e quatro inteiros e dezenove centésimos por cento)** dos cotistas presentes à consulta formal, detentores de 34,67% (trinta e quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo, cumprindo o quórum previsto no item 3.23 do regulamento do Fundo; e

- **2** restou **APROVADO** por voto favorável de **97,68% (noventa e sete inteiros e sessenta e oito centésimos por cento)** dos cotistas presentes à consulta formal, detentores de 35,95% (trinta e cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo, cumprindo o quórum previsto no item 3.23 do regulamento do Fundo.

Por fim, a Administradora observa que as manifestações de voto relativas à Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

Clicksign 14feff99-420f-4a0c-9e77-dcc6d7aa6a99

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, e devidamente assinado.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora

Clicksign 14feff99-420f-4a0c-9e77-dcc6d7aa6a99